

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei N.º 3.361/2004

De 19 de abril de 2004.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO PATOENSE AO DR. HÉLIO
BUARQUE DE LIMA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA
PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte
Lei:

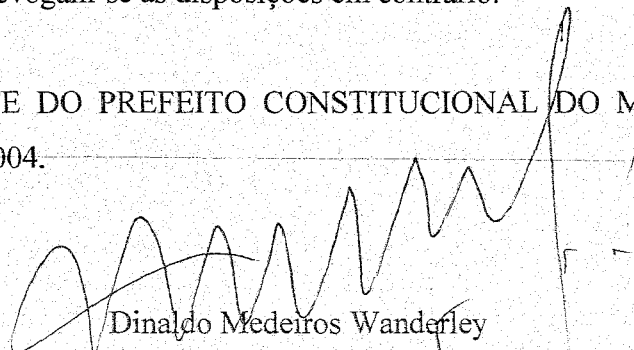
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao
Dr. HÉLIO BUARQUE DE LIMA, distribuidor de medicamentos, em Patos estabelecido com
um depósito denominado Buarque Genéricos.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada
em data a ser fixada após entendimento com o agraciado, e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
DE PATOS-PB, 19 de abril de 2004.



Dinaldo Medeiros Wanderley
- Prefeito Constitucional -